



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE RIO CLARO

FORO DE RIO CLARO

1ª VARA CÍVEL

avenida: 5 nº 535, Ramal 266, Centro - CEP 13500-380, Fone: (19)
 35244722, Rio Claro-SP - E-mail: rioclaro1cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

TERMO DE PENHORA E DEPOSITO

Processo Digital nº: **1003188-21.2014.8.26.0510**
 Classe – Assunto: **Cumprimento de sentença - Obrigações**
 Requerente: **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SOLIDÁRIA DAS ACÁCIAS**
 Requerido: **CELVA PRODUTOS CERÂMICOS LTDA**

Em Rio Claro, aos 24 de agosto de 2023, no Cartório da 1ª Vara Cível, do Foro de Rio Claro, em cumprimento à r. decisão proferida nos autos da ação em epígrafe, lavro o presente TERMO DE PENHORA do imóvel de matrícula nº 13.726, do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Rio Claro-SP, pertencente a executada Celva Produtos Cerâmicos Ltda, sendo um trecho de terras situado em Santa Gertrudes, Comarca de Rio Claro, com área de 6.894,00 metros quadrados, sem benfeitorias, confrontando no seu todo com José Flávio Ferreira e Madalena Marigo, Ribeirão Santa Gertrudes e Celva Produtos Cerâmicos Ltda, cujo imóvel foi destacado da gleba A, conforme mapa que assinado pelas partes fica fazendo parte integrante do título, levantado pelo topógrafo Stefan Butkiewicz, do(s) qual(is) foi(ram) nomeado(a)(s) depositário(a)(s), o(a)(s) Sr(a)(s). CELVA PRODUTOS CERÂMICOS LTDA, CNPJ nº 44.676.583/0001-40. O(A)(s) depositário(a)(s) não pode(m) abrir mão do(s) bem(ns) depositado(s) sem expressa autorização deste Juízo, observadas as conseqüências do descumprimento das obrigações inerentes. NADA MAIS. Lido e achado conforme segue devidamente assinado.

 Data e Assinatura do(a) Depositário(a)

(se presente ao ato da lavratura do Termo)

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**